## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS RFITORIA

RESOLUÇÃO 224 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 18 de fevereiro de 2025.

Retifica a Resolução 67/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 21 de maio de 2021, que revoga resoluções do Conselho Superior.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 91ª Reunião do Conselho, realizada em 17 de fevereiro de 2025,

## RESOLVE:

- Art. 1º Retificar a Resolução 67/2021 REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 21 de maio de 2021, que revoga resoluções do Conselho Superior cujos efeitos se exauriram no tempo ou foram revogadas tacitamente por outras resoluções, excluindo-se o inciso VI do art. 2º.
- Art. 2º O art. 2º da Resolução 67/2021 REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 21 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
  - Art. 2º Revogar as resoluções do Conselho Superior elencadas a seguir, que foram revogadas tacitamente por outras resoluções, de acordo com o art. 8, inciso I, do Decreto nº 10.139/2019:
  - I Resolução nº 1, de 1º de março de 2010, que dispõe sobre certificação no nível de conclusão do Ensino Médio ou declaração de proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, que foi revogada tacitamente pela Resolução nº 1, de 13 de janeiro de 2011;
  - II Resolução nº 17, de 26 de dezembro de 2011, que a aprova o regulamento das sessões de colação de grau dos cursos de graduação, que foi revogada tacitamente pela Resolução nº 29, de 17 de outubro de 2016;
  - III Resolução nº 10, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre a progressão funcional da carreira docente, que foi revogada tacitamente pela Resolução nº 8, de 31 de março de 2014;
  - IV Resolução nº 8, de 26 de março de 2013, que aprova a alteração no texto dos arts. 16 e 45 do Estatuto do IFG, que foi revogada tacitamente pela Resolução nº 31, de 10 de dezembro de 2018;
  - V Resolução nº 27, de 30 de outubro de 2013, que aprova alterações no Estatuto do IFG, que foi revogada tacitamente pela Resolução nº 31, de 10 de dezembro de 2018;
  - VI Resolução nº 36, de 19 de dezembro de 2013, que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que foi revogada tacitamente pela Resolução nº 32, de 10 de dezembro de 2018;
  - VII Resolução nº 13, de 2 de junho de 2014, que aprova o regulamento relativo às diretrizes para oferta de cursos de licenciatura no IFG, que foi revogada tacitamente pela Resolução nº 31, de 2 de outubro de 2017; e
  - VIII Resolução nº 28, de 17 de outubro de 2016, que aprova o Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFG, que foi revogada tacitamente pela Resolução nº 11, de 18 de março de 2020.
  - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

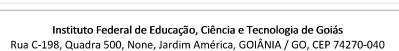
(assinado eletronicamente) ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

• Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 18/02/2025 15:12:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619344 Código de Autenticação: 7d65b428c9



Sem Telefones cadastrados

